



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

INTERESSADO: Centro de Ensino Grau Técnico – Unidade Bezerra de Menezes		
EMENTA: Renova o reconhecimento do curso Técnico em Eletrotécnica – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, ofertado pelo Centro de Ensino Grau Técnico, em sua sede, nesta capital na Av. Bezerra de Menezes, 2631 com validade até 31 de dezembro de 2021.		
RELATOR: José Batista de Lima		
SPU Nº 8285407/2018	PARECER Nº 0188/2019	APROVADO EM: 24/04/2019

I – RELATÓRIO

Camilo Reis Azevedo, diretor do Centro de Ensino Grau Técnico, mediante o processo nº 8285407/2018, solicita deste Conselho Estadual de Educação (CEE) a renovação do reconhecimento do curso Técnico em Eletrotécnica – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, ofertado pelo referido Centro.

O Centro de Ensino Grau Técnico configura-se uma instituição de direito privado com Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) nº 20.469.275/0001-86, e tem sede na Av. Bezerra de Menezes, 2631, São Gerardo, CEP: 60.325-004, nesta capital.

INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO

- Ofício enviado à Presidência deste Conselho;
- documentos comprobatórios da habilitação da diretora pedagógica e da secretária;
- Termos de Convênios firmados para realização do Estágio;
- Relação dos componentes do corpo docente com as respectivas autorizações temporárias;
- Plano de Curso;
- Regimento Escolar;
- Projeto Pedagógico.

Aline Azevedo de Carvalho Coelho, licenciada em Pedagogia e com Pós-graduação *Lato Sensu* em Gestão Escolar, é a responsável pela direção pedagógica; Edglei Souza de Oliveira, Bacharel em Administração, é o responsável pela coordenação do curso, e Mariane da Silva Lima, Registro nº 603, é a Secretária Escolar.



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./ Parecer nº 0188/2019

O Plano de Curso encontra-se elaborado de acordo com a legislação vigente, e o Projeto Pedagógico é coerente com as diretrizes, ações, definições, objetivos, missão e princípios estabelecidos pelo Grau Técnico.

O Regimento Escolar encontra-se elaborado de acordo com a Resolução (CEC) nº 395/2005 e com a Lei nº 9.394/1996. Está organizado em 125 Artigos distribuídos em oito Títulos.

O Curso enquadra-se no Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais e prevê 1500 horas, das quais 1200 são destinadas às aulas teóricas e práticas e trezentas, ao estágio supervisionado.

Organização Curricular do Curso Técnico em Eletrotécnica

MÓDULO I – FUNDAMENTAÇÃO TECNOLÓGICA	
Componentes Curriculares	Carga Horária Teórico-Prática
Matemática Aplicada	36h
Física Aplicada	36h
Português Instrumental	32h
Qualidade, Segurança, Meio Ambiente e Saúde (QSMS)	28h
Eletrodinâmica e Eletromagnetismo	68h
Instrumentos e Medidas Elétricas	32h
Desenho Técnico	36h
Informática Básica	36h
Carga Horária Total do Módulo I	304h

MÓDULO II – TECNOLOGIA DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PREDIAIS	
Componentes Curriculares	Carga Horária Teórico-Prática
Eletrotécnica Aplicada	44h
Máquinas Elétricas	80h
Instalações Elétricas Prediais	80h
Eletrônica Básica	40h
Proteção dos Sistemas Elétricos 1	28h
Eletrônica Aplicada	36h
Carga Horária Total do Módulo II	308h



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./ Parecer nº 0188/2019

MÓDULO III – TECNOLOGIA DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS INDUSTRIAIS	
Componentes Curriculares	Carga Horária Teórico-Prática
Inglês Instrumental	28h
Segurança Aplicada à Eletrotécnica	28h
Comandos Elétricos	48h
Elementos de Automação	40h
Acionamentos Elétricos Industriais 1	48h
Geração e Distribuição de Energia	32h
Instalações Elétricas em Média Tensão	40h
Proteção dos Sistemas Elétricos 2	32h
Carga Horária Total do Módulo III	296h

MÓDULO IV – PLANEJAMENTO E PROJETO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	
Componentes Curriculares	Carga Horária Teórico-Prática
Empreendedorismo e Ética	28h
Metodologia da Manutenção	32h
Ensaio de Máquinas	40h
Acionamentos Elétricos Industriais 2	40h
Medição de Energia Elétrica	32h
Conservação e Eficácia Energética	32h
Desenho de Eletrotécnica	36h
Projetos de Instalações Elétricas	52h
Carga Horária Total do Módulo IV	292h
Carga Horária Teórica	1200h
Estágio Supervisionado Obrigatório	300h
Carga Horária Total	1500h 6

Conforme mencionado no Plano do Curso Técnico em Eletrotécnica, para cumprimento do estágio supervisionado, o Grau Técnico celebrou convênio com as empresas: ALM Construções LTDA, Auto Abastecimento Santo Antônio LTDA, Formas Obras e Serviços LTDA e PRV Instalações Elétricas LTDA.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./ Parecer nº 0188/2019

Ainda de acordo com o estabelecido no Plano de Curso, o estágio é obrigatório e orientado pelo Professor Gabriel Vieira de Almeida, técnico em Eletrotécnica.

O corpo docente é formado por catorze professores, sendo bacharéis, especialistas e técnicos. Todos apresentam autorizações temporárias expedidas pela Superintendência das Escolas Estaduais de Fortaleza.

O processo fora submetido à avaliação técnica do Professor José Renato de Brito Sousa, da Universidade de Fortaleza (UNIFOR), doutor em Engenharia Elétrica. A Portaria de designação foi a de nº 003, de 14 de janeiro de 2019.

O Curso Técnico em Eletrotécnica foi considerado “Excelente” pelo avaliador, nos aspectos: instalações, laboratórios, recursos audiovisuais e inclusão social. Quanto aos tópicos: coordenador do curso, plano de curso, corpo docente e biblioteca, o conceito foi “Bom”.

A justificativa apresentada está bem fundamentada, assim como os objetivos, os atributos, as competências, as habilidades, os critérios, a responsabilidade e a qualificação do perfil do profissional do Curso Técnico em Eletrotécnica.

No aspecto Plano de Curso, o conceito foi “Bom”, pois, de acordo com o avaliador, as informações são coerentes, adequadas e atendem à organização geral para a formação do Técnico em Eletrotécnica.

O corpo docente apresenta qualificação adequada, experiência profissional e capacitação para atuar no curso proposto.

Os laboratórios são de boa qualidade e em quantidade suficiente para atender ao curso, pois contam com uma estrutura adequada para o desenvolvimento das atividades didáticas e práticas.

As instalações, de um modo geral, encontram-se em boas condições de funcionamento, tais como: salas de aula climatizadas, iluminadas, mobiliários confortáveis, quadros brancos, acesso à Internet, computadores, dentre outros, objetivando proporcionar um melhor atendimento para os alunos, professores e técnicos administrativos.

A biblioteca está instalada em um espaço físico climatizado e adequado. Possui um sistema operacional que permite consulta, reserva e empréstimos de livros. Conta com um bom acervo de livros educacionais, com obras gerais e específicas. O avaliador sugere que essa instituição adquira mais títulos e exemplares na área de eletrotécnica.



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./ Parecer nº 0188/2019

Os recursos audiovisuais são adequados e apropriados em tipo e número para o fim ao qual são destinados.

Quanto ao aspecto 'inclusão', o Centro de Ensino Grau Técnico apresenta adaptações para a movimentação dos portadores de mobilidade reduzida de um modo geral e dispõe de rampas e de banheiros para cadeirantes.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação contida neste processo atende à Lei Federal nº 9.394/1996, ao Decreto Federal nº 5.154/2004, às Resoluções (CNE/CEB) nºs 4/1999 e 3/2008, aos Pareceres (CNE/CEB) nºs 16/1999 e 11/2008 e à Resolução (CEC) nº 413/2006.

III – VOTO DO RELATOR

Considerando a análise documental da Assessora Técnica do Núcleo de Educação Superior e Profissional (Nesp/CEE), Amália Barreto Lima Mesquita, e o relatório do avaliador, o voto é favorável à renovação do reconhecimento do curso Técnico em Eletrotécnica – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, ofertado pelo Centro de Ensino Grau Técnico, em sua sede, nesta capital na Av. Bezerra de Menezes, 2631, com validade até 31 de dezembro de 2021, com a ressalva de que, no futuro, seja atualizado o acervo da biblioteca com mais títulos e exemplares na área de eletrotécnica.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara de Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação.

Sala das sessões da Câmara de Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 24 de abril de 2019.

JOSÉ BATISTA DE LIMA

Relator

CUSTÓDIO LUÍS SILVA DE ALMEIDA

Presidente da CESP

ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA

Presidente do CEE